



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

## Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | LE 10.520/2002-6 | IM 021/407

### CONTRATO N. 141/2022

#### CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
BA 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

Processo Licitatório n. 38/2022  
Pregão Presencial n. 15/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
BÁSICO, COMO SEGUE:

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. r/ Rua Tapajós  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74671-820  
Aparecida de Goiânia - GO

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico **Reitor Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SOUSA E PEREIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.847.035/0001-72, com sede na Avenida Presidente Vargas, 2482 – C, Jardim Goiás – Rio Verde/GO, por intermédio de seu representante legal, **Marcos Pereira de Souza Vieira**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o n. 894.855.131-00, residente e domiciliado à Rua Pastor Carvalho, s/n, Qd. 15, Lt. 9, casa 1, Residencial Maranata – Rio Verde/GO denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

#### CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia  
Avenida T-33, Qd. S-06,  
Lts. 08/35, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74623-440  
Colônia - GO

#### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 75813-091  
Formosa - GO

#### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentado Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76360-890  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
f/Univerficial

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 015/2022 e Ata de Registro de Preços n. 048/2022, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de material básico, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV - Universidade de Rio Verde, conforme especificações abaixo:

Lote/It	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01 1	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2"	UND	METALMATRIX	80	1,1000	88,00
01 2	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4"	UND	METALMATRIX	80	1,1000	88,00
01 3	ABRAÇADEIRA RSF 1/2X3/4	UND	METALMATRIX	80	1,1000	88,00
01 4	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" GALVANIZADO	UND	INCA	80	0,4500	36,00
01 5	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS, VEDACIT OU SIMILAR (GALÃO 18KG)	UND	QUARTOZOLIT	16	115,0000	1.840,00

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE****Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Sabão

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua tu eq. c/ Rua Espajós

Edifício BSB Business,

Terre Company,

andaraes 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74811-820

Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA****Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74821-440

Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-600

Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 07.815.216/0001-28 | LE 10.210.819-6 | LM 021.407

01	7	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS E REBOCO, VEDALIT OU SIMILAR (GALÃO 18L)	UND	QUARTOZOLIT	24	155.0000	3.720,00
01	9	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 1,83M X 1,10M E ESPESSURA 6MM	UND	ETERNIT	16	61.0000	976,00
01	11	ARAME RECOZIDO LISO N14 KG	UND	TRIANGULO	80	27,0000	2.160,00
01	12	ARAME RECOZIDO LISO N18	KG	TRIANGULO	80	22,5000	1.800,00
01	13	AREIA FINA	M³	PARAUNA	40	136,6600	5.466,40
01	16	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS (SACO 20KG)	UND	IMAR	40	19,0000	760,00
01	17	ARGAMASSA GRAUTE CIMENTÍCIO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS (SACO 20KG)	UND	QUARTOZOLIT	8	52,6000	420,80
01	18	ARRUELA LISA GALVANIZADA 10MM	UND	JOMARCA	80	0,2000	16,00
01	19	ASSENTO SANITÁRIO EM POLIPROPILENO UNIVERSAL NA COR BRANCA	UND	CIPLA	8	35,6000	284,80
01	20	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA BANHEIRO DE 80CM, COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	UND	MARCHEZAN	4	170,0000	680,00
01	21	BARRA ROSCADA 10 MM	UND	JOMARCA	28	15,0000	420,00
01	24	VERGALHÃO DE AÇO CA60, BITOLA DE 4,2MM, COMPRIMENTO DE 12M	UND	GERDAU	8	25,4500	203,60
01	25	VERGALHÃO DE AÇO CA50, BITOLA DE 8 MM, COMPRIMENTO DE 12 M (0,395 KGM)	UND	GERDAU	16	49,0000	784,00
01	26	VERGALHÃO DE AÇO CA50, BITOLA DE 12,5 MM, COMPRIMENTO DE 12 M (0,963 KG/M)	UND	GERDAU	16	97,5000	1.560,00
01	28	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO 23CM X 13CM X 8CM	UND	FOX	20	7,5000	150,00
01	31	BROCA DE VIDEIA SDS 1/4 CURTA	UND	MTX	24	8,0000	192,00
01	33	BROCA DE VIDEIA SDS 3/8 LONGA	UND	MTX	24	16,9000	405,60
01	34	BROCA DE VIDEIA SDS 5/16 CURTA	UND	MTX	24	8,2000	196,80
01	36	BUCHA E PARAFUSO PARA GESSO 8 MM	UND	IV PLAST	400	0,8500	340,00
01	38	BUCHA PARA FIXAÇÃO DE 10MM COM PARAFUSO PARA TIJOLÃO	UND	USAF	200	1,3500	270,00
01	39	CADEADO 30MM	UND	PADO	80	19,0000	1.520,00
01	40	ELETRODO 2,5 MM - 5KG	UND	ELETRON	40	165,0000	6.600,00
01	42	ELETRODO 6.13 DE 3.25 MM - 5 KG	UND	ELETRON	40	150,0000	6.600,00
01	43	CHAVE GRIFO 14"	UND	STARFER	2	127,0000	254,00
01	45	CIMENTO ARI - CP V (SACO 40KG)	UND	CIPLA	280	39,0000	10.920,00
01	47	COLA DE CONTATO (2,8 KG)	UND	UNNA	40	74,8500	2.994,00
01	48	COLA DE CONTATO PARA PISO TATIL	UND	UNNA	80	26,5000	2.120,00
01	50	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 3,66M X 1,10M E ESPESSURA DE 6MM	UND	ETERNIT	80	118,7000	9.496,00
01	51	CORDA NYLON 20MM	M	VONDER	240	12,0000	2.880,00
01	52	CUBA DE INOX INDUSTRIAL 50CM X 40CM X 20CM, ESPESSURA 0,7MM EM AÇO 304	UND	TECNOCUBA	4	725,0000	2.900,00

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial



**Uni RV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CEES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.615.216/0001-28 | I.E. 15.210.819-6 | IM 021407

**CAMPUS RIO VERDE**  
Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Sabão  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu esq. d/ Rua Sapayá  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74811-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÓIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
313 - Nova Caiapóia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapóia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-436, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
60 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76360-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
f Administrativa

01	53	CUBA DE LOUÇA PARA BANHEIRO DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	UND	ONIX	8	75,0000	600,00
01	54	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO, ESPESURA DE 6MM, ÂNGULO DE 15°	UND	ETERNIT	40	68,0000	2.720,00
01	55	DESEMPENADEIRA GRANDE DE PLASTICO	UND	MAX	24	18,0000	432,00
01	56	DISCO DE CORTE 115X10X22,25MM	UND	PARAMAX	160	3,9000	624,00
01	57	DISCO DE CORTE SERRALHEIRO 4,5"	UND	PARAMAX	80	3,9900	319,20
01	58	DISCO DE CORTE SERRALHEIRO INOX DE 7"	UND	PARAMAX	160	7,9000	1.264,00
01	59	DISCO DE CORTE SERRALHEIRO INOX DE 9"	UND	PARAMAX	160	13,9000	2.224,00
01	60	DISCO DE DESBASTE 7"	UND	PARAMAX	160	14,0000	2.240,00
01	61	DISCO DE DESBASTE 4,5"	UND	PARAMAX	24	5,5500	133,20
01	62	DISCO FLAPE 4,5	UND	PARAMAX	80	8,9000	712,00
01	63	DOBRADIÇA PARA PORTA EM AÇO CROMADA 3.1/2"	UND	SILVANA	16	35,0000	560,00
01	64	DOBRADIÇA TIPO GONZO	UND	JOCEC	40	6,8000	272,00
01	66	ESPAÇADOR DE 1,5MM PARA PISO DO TIPO CRUZETA (PCT 100 PEÇAS)	UND	CORTAG	8	3,9000	31,20
01	68	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UNIDADE E	ORBI	80	30,0000	2.400,00
01	69	FECHADURA DE AÇO INOXIDÁVEL CROMADO DO TIPO ALAVANCA	UND	STAM	12	120,0000	1.440,00
01	70	FECHADURA TUBULAR CILINDRICA NA COR BRANCA PARA PORTA DIVISÓRIA	UND	GOLD	8	70,0000	560,00
01	71	FITA ANTIDERRAPANTE PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - ALTO TRÁFEGO - USO GERAL, DA 3M OU EQUIVALENTE	UND	3M	240	12,0000	2.880,00
01	72	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (ROLO 100 METROS)	UND	PLASTCOR	180	14,0000	2.520,00
01	73	VERGALHÃO DE AÇO CASO, BITOLA DE 10 MM, COMPRIMENTO DE 12 M (0,617 KG/M)	UND	GERDAU	16	97,0000	1.552,00
01	75	GRAMPO TIPO SARGENTO N° 12	UND	IRWIN	8	213,0000	1.704,00
01	76	GRAMPO TIPO SARGENTO N° 6	UND	IRWIN	8	84,5000	676,00
01	79	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" X 2MM	UND	BARIFLEX	40	5,1000	204,00
01	80	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	M	BARIFLEX	80	3,4800	278,40
01	81	MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA ESP=3MM, A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, 1MMX10MT	UND	SELADIN	80	405,0000	32.400,00
01	83	MASSA ADESIVA PLÁSTICA NA COR CINZA (1KG)	UND	BRASCOLA	12	26,0000	312,00
01	85	MICTÓRIO DE LOUÇA NA COR BRANCA, COM SIFÃO INTEGRADO, E KIT DE INSTALAÇÃO	UND	CELITE	4	685,0000	2.740,00
01	86	PALHA DE AÇO N0	UND	AÇO BOM	16	1,5000	24,00
01	87	PARABOLT 1/4	UND	JOMARCA	80	1,9000	152,00

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ: 01.815.216/0001-78 | I.E. 13.210.819-6 | IM 021407**CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Sabão  
Campus Universitário  
64-3611-2200  
Cx. Postal 104,  
Rio Verde - GO**CAMPUS APARECIDA**Rua Itu esq. of Rua Tapajós  
Edifício BSB Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62-3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO**CAMPUS APARECIDA**Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62-3257-7300  
CEP 74823-442  
Goiânia - GO**CAMPUS CAIAPÔNIA**Av. Ministro João Alberto  
310 - Nova Caiapônia  
64-3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO**CAMPUS FORMOSA**Av. Brasília 2016 -  
Setor Formosinha  
61-3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO**CAMPUS GOIANÉSIA**Rodovia GO-438, KM.02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62-3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f. unirvoficial

01	89	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 19MM	UND	PARAMAX	800	0,1800	144,00
01	90	PARAFUSO AUTO BROCANTE TELHA - TELHA 3/4"	UND	PARAMAX	2.000	0,2600	520,00
01	91	PARAFUSO AUTO-ATARRAX.1/4"X3/4"C:ARRUELA	UND	PARAMAX	800	0,3500	280,00
01	92	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT. DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UND	JOMARCA	600	2,0000	1.200,00
01	94	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UND	PARAMAX	4.000	0,1500	600,00
01	96	PARAFUSO PHILLIPS 4,5X60	UND	JOMARCA	800	0,1900	152,00
01	97	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UND	JOMARCA	800	0,0500	40,00
01	98	PARAFUSO TELHA CANALETE 49/90	UND	JOMARCA	400	2,0000	800,00
01	101	PISO TATIL	M²	SAFE	80	203,0000	16.240,00
01	103	PNEU DE CARRINHO 3,25 X 8	UND	COLSON	40	48,0000	1.920,00
01	104	PÓ XADREZ (CORES VARIADAS)	UND	XADREZ	8	20,0000	160,00
01	105	PONTEIRA 5/16	UND	PARAMAX	8	9,9000	79,20
01	106	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS 9CM X 19CM X 29CM	UND	CESARINA	2.400	1,7300	4.152,00
01	107	PORCA SEXTAVADA DE AÇO 10MM 3/8"	UND	JOMARCA	80	0,1900	15,20
01	108	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	UND	JOMARCA	480	0,4000	192,00
01	109	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UND	JOMARCA	2.080	0,2500	520,00
01	110	PORTA CADEADO	UND	ALIANÇA	32	5,5000	176,00
01	125	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	TRIANGULO	80	21,5000	1.720,00
01	126	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	TRIANGULO	40	25,0000	1.000,00
01	128	PREGO 15 X 15 SEM CABEÇA	KG	TRIANGULO	44	22,8700	1.006,28
01	129	REBITE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,0X22 N-422	UND	JOMARCA	160	0,2000	32,00
01	133	REVESTIMENTO CERÂMICO 30CM X 40CM NA COR BRANCA PEI3 OU SUPERIOR	M²	STAR GOLD	240	38,0000	9.120,00
01	134	REVESTIMENTO CERÂMICO 45CM X 45CM NA COR BRANCA PEI3 OU SUPERIOR	M²	STAR GOLD	240	48,0000	11.520,00
01	135	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ACETINADO 60 CM X 60 CM	M²	CERAL	240	82,0000	19.680,00
01	136	REVESTIMENTO EM PORCELANATO ACETINADO 80 CM X 80 CM	M²	CERAL	240	125,0000	30.000,00
01	137	REVESTIMENTO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA 62X62CM NA COR BRANCA - PEI4	M²	DELTA	40	125,0000	5.000,00
01	138	REVESTIMENTO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA 90X90CM NA COR BRANCA - PEI5	M²	ELIANE	40	210,0000	8.400,00
01	140	RISCADOR VIDEIA PARA SERRALHEIRO DE 150MM	UND	VONDER	3	21,8500	65,55



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75907-970  
Rio Verde - GO

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.236/0001-78 | I.E. 10.710.619-6 | I.M. 021-407

01	142	ROLDEL CORTANTE 80MM	UND	CORTAG	15	19,9000	298,50
01	145	SERRA COPO 40	UND	IRWIN	40	88,9900	3.559,60
01	146	SERRA COPO 50	UND	IRWIN	40	81,0000	3.240,00
01	147	SERRA COPO 60	UND	IRWIN	40	124,9900	4.999,60
01	149	SILICONE - BISNAGA DE 280GR	PC	ORBI	220	21,5000	4.730,00
<b>Total:</b>							<b>262.165,93</b>

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu Esq. of Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74831-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-439, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
f/unirvoficial

**2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2022 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

**3.1.** A entrega deverá ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h00min e das 13h00 às 16h00min.

**3.2.** Os itens deverão ser entregues no Campus de Rio Verde situado na Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde - GO. A entrega deverá ser previamente agendada no setor de Manutenção e Obras no Campus de Rio Verde, pelo número (64) 3620-3034, o qual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**3.3.** Os itens devem estar acondicionados em embalagem própria.

**3.4.** A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

**3.5.** Caso o item entregue não corresponda ao solicitado, a substituição deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

**3.6.** A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

**4.1.** A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor Dino Moraes de Sousa, conforme Portaria n. 103/2022.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

## Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 07.815.216/0001-78 | I.E. 19.210.619-6 | I.M. 021-407

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

#### CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64-3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-870  
Rio Verde - GO

**5.1.** O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2022** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

**5.2.** As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30**, aprovados no orçamento para o exercício de 2022.

#### CAMPUS APARECIDA

Rua Itú esp. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 77 e 18.-  
Vila Brasília  
62-3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**5.3.** O presente Contrato perfaz o valor de R\$262.165,93 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

**5.4.** As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

#### CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia  
Avenida F-13, Qd. S-06,  
Lts. 06/03, Setor Bela Vista  
62-3257-7300  
CEP 74623-440  
Goiânia - GO

### CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos itens, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

#### CAMPUS CAIAPÓNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64-3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**6.1.1.** A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

**6.2.** Caso o fornecimento apresente qualquer discrepância, ou a nota fiscal estiver divergente do contrato, o pagamento somente será liberado após a devida correção.

#### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61-3631-6734  
CEP 73803-011  
Formosa - GO

**6.3** Na hipótese de discordância da Nota Fiscal com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou desacompanhadas das respectivas requisições/autorizações, o prazo para pagamento somente começará a fluir depois de sanada a pendência.

#### CAMPUS COLANÉSIA

Rodovia GO-43B, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62-3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Colanésia - GO

**6.4.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**6.5.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo o quantitativo dos itens que serão entregues para a Contratante.

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Pontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itz'eq, nº Rua Tapajós,  
Edifício BAH Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 06/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
110 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
f/unirvoficial

## Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 03.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | IM. 021.407

6.6. Por ocasião do pagamento, a Contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Públicas municipal, estadual e federal, podendo ser retido em caso de situação irregular até o saneamento da pendência. Tal condição poderá ser objeto de confirmação por servidor da Contratante por meio da rede mundial de computadores - Internet.

6.7. A Nota Fiscal apresentada deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato. Em caso de divergência, restará frustrado o pagamento.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, e nos respectivos Edital e Termo de Referência.

7.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

7.2. Atender às solicitações do Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos exatos moldes da proposta apresentada.

7.3. Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na cláusula sexta deste Contrato, e outros dispositivos que compõem o Edital.

7.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade fiscal.

7.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

## Universidade de Rio Verde

Resolução CER/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 09.635.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | IM 021/407

### CAMPUS RIO VERDE

#### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

### CAMPUS APARECIDA

Rua Iti 550, of Rua Tapajós,  
Edifício BSB Business,  
Terra Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74411-820  
Aparecida de Goiânia - GO

### CAMPUS APARECIDA

#### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
67 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

### CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76360-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@unirv  
f/unirvoficial

vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

**7.10.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

**7.11.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

**7.12.** Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

**7.13.** Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

b) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

**9.2.** Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

**9.2.1.** A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

**9.2.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da





**Uni RV**

Universidade de Rio Verde

**CAMPUS RIO VERDE**

Sede Administrativa  
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
BR 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Rua Itapajó - Jd. Fls. Tapajós  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
CEP 3257-7300  
CEP 74910-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
CEP 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CATAIPÓDIA**

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Cataipódia  
BR 3663-1892  
CEP 75250-000  
Cataipódia - GO

**CAMPUS FORMOSA**

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
BR 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
CEP 3353-5438  
Cx. Postal 167  
CEP 76380-970  
Cosmésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f. Amovoficial

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 07.835.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021/407

obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

**9.3.** Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- demaís sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

**9.4.** As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

**9.5.** Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

**9.6.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

**9.6.1.** Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

## Universidade de Rio Verde

Resolução CER/CEB N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.535.216/0001-78 | I.E. 10.270.819-6 | I.M. 021.407

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fontas do Saber  
Campus Universitário  
64-3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo do disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Itu esp. c/ Rua Tapajós  
Edifício B&B Business  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62-3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) a subcontratação total ou parcial do objeto;

c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;

d) a dissolução da sociedade;

e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Goiânia**  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Beija Vista  
62-3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64-3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2076 -  
Setor Formosinha  
61-3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-408, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62-3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

www.unirv.edu.br  
@unirv  
f /unirvoficial



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

## Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 03.638.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 15 de junho de 2022.

**CAMPUS RIO VERDE**  
**Sede Administrativa**  
Fazenda Fortes do Saber  
Campus Universitário  
B-4 **3611-2200**  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
Rua Iti, eq. 07 Rua Tapajós,  
Edifício BSB Business,  
Torre Company,  
andres 17 e 18 -  
Vila Brasília  
B2 **3257-7300**  
CEP 74811-820  
Aparecida de Goiânia - GO

**CAMPUS APARECIDA**  
**Extensão Colônia**  
Avenida T-13, QD. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
B2 **3257-7300**  
CEP 74823-440  
Colônia - GO

**CAMPUS CAIAPÔNIA**  
Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
B4 **3663-1892**  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

**CAMPUS FORMOSA**  
Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
B1 **3631-6734**  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

**CAMPUS GOIANÉSIA**  
Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
B2 **3353-5438**  
Cx. Postal 157  
CEP 76360-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br  
@ @unirv  
f /unirvoficial

**UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**  
**Me. Alberto Barella Netto – Reitor**  
**CONTRATANTE**

MARCOS PEREIRA DE SOUZA VIEIRA:89485513100

Assinado de forma digital por MARCOS PEREIRA DE SOUZA VIEIRA:89485513100  
Dados: 2022.06.15 08:49:36 -03'00'

**SOUSA E PEREIRA LTDA - ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1)   
CPF: 158.80598802

2)   
CPF: 041.516.971-74

